



MENSAGEM DO LEGISLATIVO N°. 01/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Excelentíssimos Edis,

Respeitosamente, servimo-nos da presente para submeter por intermédio de Vossas Excelências, à apreciação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Resolução que **"REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

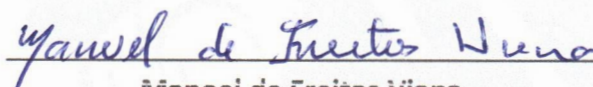
Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossas Excelências submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo, sobretudo, com fundamento da justifica que se segue abaixo.

JUSTIFICATIVA

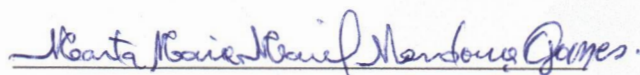
A proposição, ora apresentada, visa garantir aos servidores efetivos desta Casa, o reajuste dos vencimentos como recomposição salarial.

Portanto, acreditando no bom senso dos senhores vereadores e no reconhecimento de que realmente referida entidade traz relevantes serviços à nossa comunidade, é que acreditamos na aprovação da presente resolução.

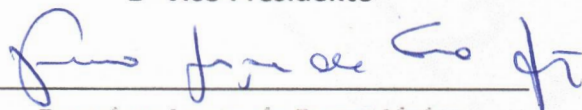
Respeitosamente,



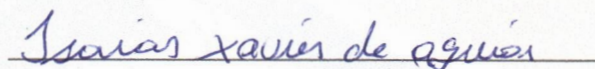
Mianoei de Freitas Viana
Presidente



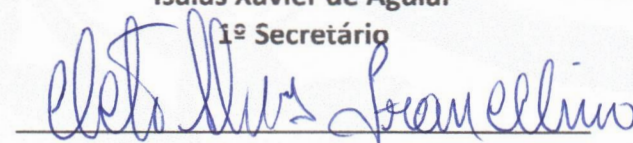
Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
1ª Vice-Presidente



Francisco Lopes de Sousa Júnior
2º Vice-Presidente



Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário



Cleto Alves Francelino
2º Secretário



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 01/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024, por seus membros ao final assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, remete para deliberação o presente projeto de resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano/CE, Sr. Manoel de Freitas Viana, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a resolução que se segue, proposta pela Mesa Diretora do biênio 2023-2024:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Capistrano/CE, do quadro de efetivos e comissionados, criados pela Resolução n°. 003/2006, Resolução 001/2009, Resolução 007/2014, Resolução 004/2017, Resolução nº 004/2018, Resolução nº 004/2022, que trata da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Capistrano, a seguir especificados.

§ 1º. Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão ficam assim fixados:

QUADRO - I			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO	CARGA HORÁRIA	SIMBOLOGIA	SALÁRIO-BASE (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	200 horas/mensal	***	1.302,00
Operador de Computador	200 horas/mensal	***	1.486,40
Auxiliar Escriturário	200 horas/mensal	***	1.409,70
Auxiliar Administrativo	200 horas/mensal	***	1.409,70

QUADRO - II				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
CARGO	SIMB.	SALÁRIO-BASE (R\$)	GRATIFICAÇÃO /ADICIONAL (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
Diretor do Departamento de Administração	CC-3	630,00	886,60	1.516,60
Diretor do	CC-3	630,00	1.210,00	1.840,00





Pessoal				
Controlador-Geral da Câmara	CGC	588,50	1.066,00	1.654,50
Assessor Jurídico	1	4.000,00	2.000,00	6.000,00
Tesoureiro	CC-2	2.300,00	2.300,00	4.600,00
Assessor Parlamentar	ASPL	1.302,00	***	1.302,00
Motorista		1.302,00	***	1.302,00
Vigia Noturno		1.302,00	260,40	1.562,40
Vigia Diurno		1.302,00	***	1.302,00

§ 2º. No pagamento do vencimento-base aludido no *caput* deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas, tomando por base o salário-base dividido por 30 (trinta) para se obter o valor diário e este dividido por 8 (oito) para se obter o valor por hora trabalhados.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Capistrano/CE.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 1º de janeiro deste ano.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Manoel de Freitas Viana
Presidente

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
1ª Vice-Presidente

Isaiás Xavier de Aguiar
1º Secretário

Francisco Lopes de Sousa Júnior
2º Vice-Presidente

Cleto Alves Francelino
2º Secretário

